

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/06/2025 | Edição: 102 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 875, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 30544 - DF (2024/0323136-5), do Superior Tribunal de Justiça, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00424/2025/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 72/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.15741, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 184, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 34, Seção 1, pág. 28, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 306, de 22 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, Seção 1, pág. 52, de 30 de abril de 2024, que anulou a Portaria Ministerial nº 2.173, de 29 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 147, Seção 1, pág. 44, de 2 de agosto de 2004, que declarou EPITÁCIO JOSE DA PAIXÃO anistiado político.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 876, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 20.288/DF, do Superior Tribunal de Justiça, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00427/2025/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 64/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.14937, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.599, de 12 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 134, Seção 1, pág. 137, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 1.487, de 5 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 66, Seção 1, pág. 46, de 8 de abril de 2013, que anulou a Portaria Ministerial nº 2.100, de 29 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 148, Seção 1, pág. 59, de 3 de agosto de 2004, que declarou JURANDIR GUILHERME DA SILVA anistiado político.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 877, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1009780-68.2017.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00217/2025/COREMNE/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 74/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.12810, resolve:

Retificar a Portaria nº 710, de 20 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 38, Seção 1, pág. 10, de 26 de fevereiro de 2004, para conceder ao senhor JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, a promoção à graduação de Suboficial, com proventos do posto de Segundo-Tenente.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 878, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0026430-28.2008.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00199/2025/COREMNE/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 73/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.15677, resolve:

Retificar a Portaria nº 1.917, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 230, Seção 1, pág. 91, de 26 de novembro de 2003, para conceder ao senhor JOSELI DATO, a promoção à graduação de Suboficial, com proventos do posto de Segundo-Tenente.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 879, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 1038206-46.2024.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00748/2025/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 71/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.07367, em nome de JOSÉ SALVADOR PEREZ, resolve:

Retificar a Portaria nº 460, de 16 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 36, Seção 1, pág. 32, de 22 de fevereiro de 2007, quanto ao valor da reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 6.997,21 (seis mil novecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), observada a prescrição das parcelas anteriores a 07/10/2011, cujo quantum deverá ser corrigido monetariamente desde a data em que cada pagamento era devido e acrescida de juros de mora, a partir da citação, tudo de acordo com o Manual de Cálculos da Justiça Federal.



MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 880, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 20.075/DF (2013/0114784-9), do Superior Tribunal de Justiça, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00426/2025/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 69/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.08569, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 3.076, de 25 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 187, Seção 1, pág. 53, de 26 de setembro de 2013.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria nº 297, de 28 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 20, Seção 1, pág. 18, de 29 de janeiro de 2013, que anulou a Portaria Ministerial nº 27 de 8 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 7, Seção 1, pág. 39, de 12 de janeiro de 2004, que declarou COSME DAMIÃO VALENTIM anistiado político.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 881, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0026101-06.2014.4.01.3400, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00233/2025/COREMNE/PRU1R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 75/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.09943, resolve:

Retificar a Portaria nº 2.087, de 3 dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 236, Seção 1, pág. 36, de 4 de dezembro de 2003, para conceder ao senhor ELSON ALVES PAES, a promoção à graduação de Suboficial, com proventos do posto de Segundo-Tenente.

MACAÉ EVARISTO

PORTARIA Nº 882, DE 30 DE MAIO DE 2025

A MINISTRA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 14 de novembro de 2002, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0802650-34.2025.4.05.0000, do Juízo da 5ª Vara da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, e nos termos do Parecer de Força Executória nº 00009/2025/NUESTCOREM/PRU5R/PGU/AGU, além da Nota Técnica nº 70/2025/CIP/CGGA/CA/ADMV/GM.MDHC/MDHC, no Requerimento de Anistia nº 2002.01.11012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 425, de 19 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 139, Seção 1, pág. 57, de 24 de julho de 2023.

Art. 2º Restabelecer os efeitos da Portaria Ministerial nº 1.921, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 230, Seção 1, pág. 91, de 26 de novembro de 2003, que declarou FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA anistiado político.



MACAÉ EVARISTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.